



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

DEAGUA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1289

PEDIDO Nº 00699/24 FICHA: 41 DATA: 09/10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA CONTRATO: VENCIMENTO: 09/10/2024

NOME: VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS 09.406.650/0001-06 FORNECEDOR: 1110
ENDEREÇO: R 10 015 CENTRO GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, EMBUCHAR SUPORTE E EIXO E INSTALAR SUPORTE DE PEDAIS DO CAMINHAO F4000 PLACA BFY-4019.

JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	820,00	820,00

OR - Ordinário SOMA 820,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
159.000,00	131.261,82	820,00	26.918,18

VALOR A SER PAGO R\$

820,00

oitocentos e vinte reais

EMPENHO AUTORIZADO EM: 09/10/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

09/10/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

TIAGO ALVES DE ANDRADE

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00444/24	LUCAS SOARES ELEODORO	04/10/2024
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, EMBUCHAR SUPORTE E EIXO E INSTALAR SUPORTE DE PEDAIS DO CAM		

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira
Centro de Custo	51 CAMINHÃO F-4000 PLACA: BFY 4019
Placa	

Observação/Justificativa

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, EMBUCHAR SUPORTE E EIXO E INSTALAR SUPORTE DE PEDAIS DO CAMINHAO F4000 PLACA BFY-4019.

JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	51	CAMINHÃO F-4000 PLACA: BI


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a prestação de serviço de torno, embuchar suporte e eixo e instalar suporte de pedais do caminhão F4000 placa BFY-4019, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 04 de outubro de 2024.

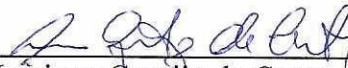


Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço de torno, embuchar suporte e eixo e instalar suporte de pedais do caminhão F4000 placa BFY-4019.

Código	Descrição	Unid	Qtde
004.000.001	Prestação de serviço em manutenção de veículo	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à

punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.000,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 04 de outubro de 2024.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00444/24	LUCAS SOARES ELEODORO	04/10/2024
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, EMBUCHAR SUPORTE E EIXO E INSTALAR SUPORTE DE PEDAIIS DO CAM		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	51 CAMINHÃO F-4000 PLACA: BFY 4019	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, EMBUCHAR SUPORTE E EIXO E INSTALAR SUPORTE DE PEDAIIS DO CAMINHAO F4000 PLACA BFY-4019.

JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	51	CAMINHÃO F-4000 PLACA: BI



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

Nipo Brasileira Pecas e Servicos

RUA 10 N ° 015 CENTRO
AUTO MECÂNICA NIPO BRASILEIRA
(17)3331 48 98 (17) 81210133
vagnim.kutinakamiti@hotmail.com

09:38 04/09/2024

Venda N°: 022528

(Cód:142)

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 Telefone: (17) 3330-1500
Endereço: RUA 12 N° 315, 315, CENTRO
GUAIRA SP CEP: 14.790-000

Codigo	Descrição	UN	Valor UN	QTD	Desconto	Vlr	Total
	SERVIÇO TORNIO EMBUCHAR SUPORTE	Un	320,00	1,00	0,00		320,00
	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR SUPORTE PEDAIAS P/ EMBUCHAR E SUBSTITUIR EIXO		500,00	1,00	0,00		500,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 820,00

Vendedor : VAGNIM KUTINAKAMITI

Observações

PLACA BFY-4019

59.406.650/0001-08
VAGNER DE P. KUTINAKAMITI
COMÉRCIO DE PEÇAS - ME
RUA: 10 N° 015 - CENTRO
TEL.: (17) 3331-4898
CEP: 14.790-000
GUAÍRA-SP

REDPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

Avenida 19A nº 100 - Bairro Vivendas

PABX: (17) 3331-1568

email: redpel@netsite.com.br

CNPJ : 66.859.141/0001-72

I.E : 322.016.835.116

CLIENTE : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

DATA : 15/09/2024

PLACA: BFY - 4019

[illegible]

R\$ 1.235,00

GUAÍRA-SP

NUMERO: 01	DATA: 15/09/2024	PLACA: BFY- 4019
CLIENTE: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
CNPJ: 48.344.022/0001-03	INSC. EST: ISENTA	TELEFONE: 17 – 3330-1500
ENDEREÇO: RUA 12 N° 315, CENTRO	CEP: 14790-000	CIDADE: GUAIRA – SP
OBSERVAÇÃO:		

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT	DESC	VALOR T.
				0,00	
				0,00	
				0,00	
	SERVIÇOS				
1	SERVIÇO TORNO EMBUCHAR SUPORTE	UN	R\$ 780,00		R\$ 780,00
1	SERVIÇO RENOVER E INSTALAR SUPORTE PEDAIIS P/ EMBUCHAR E SUBSTITUIR EIXO	UN	R\$ 980,00		R\$ 980,00
			TOTAL >>>	>>>>	R\$ 1760,00

GUAÍRA-SP



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00444/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_1110	Proponente_731	Proponente_5550	Proponente_1110	Proponente_731	Proponente_5550	Proponente_1110	Proponente_731	
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	820,00	1.235,00	1.760,00	820,00	1.235,00	1.760,00	1110		820,00
Valor Total da Cotação:										820,00

Relação de Proponentes Participantes

1110 09.406.650/0001-06 VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS
731 66.859.141/0001-72 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME
5550 51.922.044/0001-00 A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1110 820,00


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 10/10/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
041			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	0,00	-131.000,00	159.000,00
	0.04.00	110.000		GERAL	131.011,82			27.988,18
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			27.988,18
TOTAL ORÇAMENTARIO					290.000,00	0,00	-131.000,00	159.000,00
					131.011,82			27.988,18
					0,00			27.988,18
TOTAL GERAL					290.000,00	0,00	-131.000,00	159.000,00
					131.011,82			27.988,18
					0,00			27.988,18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.406.650/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.406.650/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NIPO BRASILEIRA PECAS E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 10

NÚMERO
015

COMPLEMENTO
CASA

CEP
14.790-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUAIRA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
mielli@netsite.com.br

TELEFONE
(17) 3331-4898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2024 às 10:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.406.650/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100133272-35

Data e hora da emissão 04/10/2024 10:07:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.406.650

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61051414

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/10/2024 10:08:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.406.650/0001-06
Certidão nº: 68067841/2024
Expedição: 04/10/2024, às 10:08:51
Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.406.650/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.406.650/0001-06
Razão Social: VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMDE PECAS
Endereço: RUA DEZ 015 CASA / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091819111497692893

Informação obtida em 04/10/2024 10:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000748774

Contribuinte

VAGNER DE P. KUTINAKAMITI COMERCIO DE PEÇAS

Logradouro

Rua 10

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

09.406.650/0001-06

Número

Complemento

015

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:11:53 do dia 04/10/2024

Válida até 03/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 242183418FA2A02C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, EMBUCHAR SUPORTE E EIXO E INSTALAR SUPORTE DE PEDAIS DO CAMINHAO F4000 PLACA BFY-4019.

Considerando a escolha da empresa VAGNER DE P.KUTINAKAMITI COMERCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 09.406.650/0001-06, pelo valor global de R\$ 820,00.

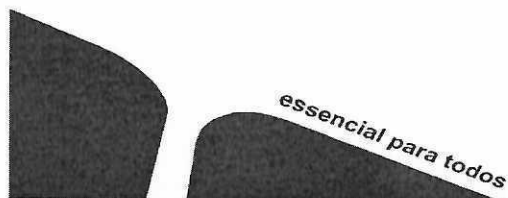
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa VAGNER DE P.KUTINAKAMITI COMERCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 09.406.650/0001-06, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, EMBUCHAR SUPORTE E EIXO E INSTALAR SUPORTE DE PEDAIS DO CAMINHAO F4000 PLACA BFY-4019. pelo valor global de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

Guaíra-SP, 04 de outubro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00699/24	09/10/2024		00444/24			
FornecedorVAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS		COD: 1110				
Endereço: R 10		Nº: 015	CNPJ: 09.406.650/0001-06			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	820,00	CAMINHÃO F-4000 PLA	820,00
TOTAL PEDIDO						820,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, EMBUCHAR SUPORTE E EIXO E INSTALAR SUPORTE DE PEDAIIS DO CAMINHAO F4000 PLACA BFY-4019.
JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 09/10/2024